



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.661, DE 23 DE junho DE 2006

Abre no orçamento vigente
crédito adicional suplementar
e da outras providências.

JAIR CAPODIFOGLIO, PREFEITO DO MUNICIPIO
DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO, no uso de suas atribuições
legais,

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito
adicional suplementar na importância de R\$ 119.500,00 distribuídos as
seguintes dotações:

Local: 020803 SETOR DE ÁGUA E ESGOTO
Ficha: 176 - 17.512.0304.1034.0000 Obras Sistema de Água e
Esgoto..... 5.500,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Ficha: 176 - 17.512.0304.1034.0000 Obras Sistema de Água e
Esgoto..... 69.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020901 RECURSO SUPERV. P/ SERV. FINANÇAS
Ficha: 205 - 04.122.0049.2027.0000 Desp. Diversas
Administração..... 45.000,00
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do
artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020403 CRECHE
Ficha: 071 - 12.365.0240.1027.0000 Obras da
Creche..... -19.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

Local: 020601 SETOR DE ESPORTE E LAZER
Ficha: 118 - 27.812.0385.1037.0000 Obras
Esportivas..... -19.000,00
4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALACOES

